



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

**ANO - V DIOJATEÍ - N. 0988 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021 PÁGINA 01 DE 09**

<p>PREFEITO MUNICIPAL <b>ERALDO JORGE LEITE</b></p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

### TELEFONES UTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### SUMÁRIO

<b>Sumário</b>	<b>PAG</b>	<b>01</b>
<b>Atos do Poder Executivo – Portaria</b>	<b>PAG</b>	<b>02</b>
<b>Resultado e Adjudicação de Licitação</b>	<b>PAG</b>	<b>04</b>
<b>Aviso de Licitação</b>	<b>PAG</b>	<b>04</b>
<b>Extrato de Contrato</b>	<b>PAG</b>	<b>05</b>
<b>Termo Aditivo de Contrato</b>	<b>PAG</b>	<b>06</b>
<b>Atos do Poder legislativo</b>	<b>PAG</b>	<b>08</b>

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 101, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **SUSMEIRE VITAL BATISTA** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **SUSMEIRE VITAL BATISTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 16/03/2020 A 15/03/2021, contando a partir do dia 19 de Abril de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 04/05/2021.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Abril de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 102, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

*"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes à servidora **ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/10/2016 a 17/10/2017, contando a partir do dia 03 de Maio de 2021 a 17 de Maio de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 18/05/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Abril de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 103, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

*"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/10/2017 a 17/10/2018, contando a partir do dia 18 de Maio de 2021 a 16 de Maio de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 17/06/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Abril de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 104, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

*"Nomeia candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo nº 52 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 003/2019, de 21/01/2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Sra. **BEATRIZ PEREIRA MELO**, aprovada em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocada através do Edital nº 002/2021, de 09/04/2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Abril de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 008/2021, que teve por objeto receber proposta para Aquisição/fornecimento de material hospitalar para atender as demandas de toda a rede Municipal de Saúde do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto., do tipo menor preço por item, em favor das empresas: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI-ME, CNPJ sob o nº. 17.789.446/0001-01, os itens nºs 1235, 15184, 15185, 15187, 15080, 15081, 15082, 15083, 15084, 15087, 471, 473, 15088, 15090, 15089, 6523, 6524, 15093, 15095, 15091, 15092, 15096, 15097, 15099, 15104, 15105, 15106, 6503, 15110, 15120, 15119, 15122, 15136, 15137, 15141, 15140, 15142, 6583, 15145, 15146, 15148, 15150, 15163, 15160, 15161, 15162, 513, 514, 515, 516, 1257, 15153, 6514, 6515, 15156, 15157, 15158, 15159, 15168, 15164, 15165, 15166, 15167, 6606, 6607, 6608, 6609, 6610, 6614, 15171, 15170, 15169, 15172, 6615, 15175, 15176, 15180, 15178, 15179 6623, no valor total de R\$ 136.577,20 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos). SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 28.289.799/0001-05, os itens nºs 15186, 15094, 15098, 15100, 15101, 15103, 6550, 6551, 6552, 6556, 6504, 15107, 15108, 15109, 15111, 15113, 15112, 15114, 15115, 15116, 15117, 15118, 15121, 15123, 15124, 15125, 15126, 15129, 15130, 15131, 15134, 15138, 15139, 6582, 15147, 15154, 6593, 6594, 15155, 524, 15174, 533, 534, 535, 15177, 15181, 6625, 6627, 6628, 6629, 6624, 6630, 15182 e 15183, no valor total de R\$ 39.067,10 (trinta e nove mil sessenta e sete reais e dez centavos). MEDPRIME MEDICAMENTOS – EIRELI, CNPJ sob o nº 31.662.268/0001-12, os itens nºs 15102 e 6600, no valor total de R\$ 1.962,50 (mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Jateí/MS, 13 de abril de 2021.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de marmitex e refeições (âmbito local), em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, conforme Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia **04 de maio de 2021, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Jateí.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, na Av. Bernadete Santos Leite, 382, Centro, pelo telefone (67) 3465-1133, e pelo e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com), no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 15 de abril de 2021.

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**  
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 045/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **03 de Maio de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de cascalho de cava, para reparo e manutenção das estradas rurais deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitajatei2017@gmail.com](mailto:licitajatei2017@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br)

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 16 de Abril de 2021.

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**  
Pregoeira Oficial

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 046/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO N°. 023/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS  
MATRA MAQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS COMERCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e mão de obra mecânica para manutenção do trator NEW HOLLAD 4060 TRAÇADO, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS, conforme as especificações e quantitativos do Termo de Referência.

R\$ 17.549,76 (dezesete mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. RURAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA
0151	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE
R\$ 3.500,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0148	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.00.000	FONTE
R\$ 14.049,76	VALOR

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 15 de abril de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Cristiano de Souza Campos, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 047/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2021

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS  
MOCHI FERREIRA E CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de kits natalidade a serem distribuídos às gestantes em situação de vulnerabilidade social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, tudo em conformidade com as especificações do Termo de referência encaminhado Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS/JATEÍ-MS.

R\$ 13.139,40 (treze mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.018	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2061	PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO
0234	RED
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 14 de abril de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Evandro Mocchi, representante da Contratada; e, as testemunhas.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

## TERMO DE ADITIVO

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AUTO POSTO BIELA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, nesta cidade e na qualidade de Fiscal do Contrato, **Simone Cabral da Silva Medeiros**, portadora da CI sob nº 001189270 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.869.561-26; **Francisco Edson de Souza**, portador da CI sob nº 621.000 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.423.791-91 ; **Célio Aparecido Balasso**, portador da CI sob nº 577362 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.137.831-04; **Eleni Teixeira dos Santos Felipe**, portadora da CI sob nº 290942 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.433.311-87; **Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos**, portadora da CI sob nº 645479 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 529.115.601-59, **José Carlos Gomes**, portador da CI sob nº 109690 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.359.251-00; **Rodrigo Félix da Silva**, brasileiro, portador da CI sob nº 10R1333928 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 480.887.301-04; **Alex Barbosa**, portadora da CI sob nº 1029973 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.805.831-49 e de outro lado a empresa **AUTO POSTO BIELA LTDA**, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, centro, na cidade de Jateí-MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.479.396/0003-37, neste ato representado pelo Sr. **Flademir Cesar Polesel**, portador da Cédula de Identidade nº. 181998 SSP/MS, e do CPF nº. 337.459.271-68 de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:** O presente termo tem por objeto o realinhamento de valores referente, ao preço dos combustíveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO.** O período do prazo continua o mesmo até 02/09/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR:** O aditivo de realinhamento do valor unitário por litro da gasolina passa de R\$ 5,66 para R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), para os demais combustíveis Diesel Comum e Diesel S-10 continuam com o mesmo valor no Contrato Administrativo nº. 071/2020.

Em decorrência da revisão prevista, fica acrescido no saldo do contrato o valor de R\$ 7.015,58 ( sete mil, quinze reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 1.660.064,57 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) em decorrência da reprogramação do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correram por conta da dotação abaixo discriminada e para exercício futuro a dotação que a substituir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.204	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1	
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3090.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.204	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4	
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
12.361.0009.201	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
6	
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
12.365.0009.202	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1	
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.204	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7	

3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE
1.70.074	
1.80.501	
1.80.502	

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL
04.122.0019.204	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL
5	
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0019.204	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8	
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.204	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3	
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
6	
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE

**CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 16 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS**  
**Eraldo Jorge Leite**  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO BIELA LTDA**  
**Flademir Cesar Polese**

Pela contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2020**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS  
 AUTO POSTO BIELA LTDA.

**OBJETO:** Fica acrescido em R\$ 7.015,58 ( sete mil, quinze reais e cinquenta e oito centavos), o valor constante no Contrato Administrativo nº. 071/2020 passando o valor contratado para R\$ 1.660.064,57 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em decorrência da reprogramação do contrato. O prazo de vigência do contrato Administrativo n. 071/2020, continua o mesmo até 02/09/2021.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.  
**DATA:** 16 de abril de 2021.

**ASSINATURAS:**

\_\_\_\_\_  
**Eraldo Jorge Leite**  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO BIELA LTDA**  
 CNPJ nº 73.479.396/0003-37

**FLADEMIR CESAR POLESEL**  
 CPF nº 337.459.271-68  
 Representante da Contratada.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO Nº 007/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS**, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021.



**1 – Adoto** a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado no artigo 54 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária e parecer Jurídico.

**2 – RATIFICO** a Contratação por inexigibilidade de licitação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil aplicada ao setor público para assessoramento nas áreas contábil, orçamentária, financeira como revisão do cálculo do duodécimo, auxiliar vereadores e comissões no exame das contas da câmara, propor normas internas contábeis (suplementos de fundos), fazer levantamento e impacto financeiro na folha dos servidores da câmara municipal de jatei/MS, bem como o acompanhamento dos processos de natureza contábil, em trâmite perante do tribunal de contas do estado de mato grosso do sul, conforme as especificações técnicas contidas no termo de referência, em anexo pelo período de 12 (doze) meses.

**DO CONTRATADO** - A contratada será a sociedade SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 97.408.090/0001-96.

**DO VALOR TOTAL** – O valor da contratação será de R\$: 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**DO VALOR MENSAL** – R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

**DA BASE LEGAL** – Art. 25, inciso II da Lei n. 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO** – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação.

Jateí/MS – MS, 16 de abril de 2021.

**EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ**  
Presidente da Câmara Municipal

